



## EDITAL FADIR N° 09, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Faculdade de Direito (FADIR), tendo em vista o disposto na Resolução COUN nº 150, de 30 de agosto de 2019, e o contido no processo nº 23104.001951/2020-95, tornam públicas alterações no Edital FADIR nº 8/2020, cujo objeto é o processo seletivo para ingresso no curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em Gestão em Segurança Pública, ofertado pela UFMS, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), por meio do Edital CAPES nº 5/2018.

1. O subitem 14.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

*14.1 A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Processo Seletivo dar-se-á por meio da publicação no Boletim Oficial da UFMS e, complementarmente, no site da Faculdade de Direito (FADIR):*

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<i>28/05/2020 a 12/06/2020</i>	<i>Período de inscrições e envio da documentação digitalizada, por meio do site <a href="http://www.posgraduacao.ufms.br">www.posgraduacao.ufms.br</a>.</i>
<i>15 a 24/06/2020</i>	<i>Análise da documentação dos inscritos, realizada pela Comissão de Seleção de Alunos.</i>
<i>26/06/2020</i>	<i>Publicação do edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas, por meio do Boletim Oficial (<a href="https://boletimoficial.ufms.br/">https://boletimoficial.ufms.br/</a>) e do site da Faculdade de Direito (<a href="https://fadir.ufms.br/">https://fadir.ufms.br/</a>).</i>
<i>30/06/2020</i>	<i>Período de recurso para inscrições indeferidas. Serão considerados os recursos recebidos no período compreendido entre as 7h e 17h via e-mail do Curso: <a href="mailto:posgraduacao.fadir@ufms.br">posgraduacao.fadir@ufms.br</a>.</i>
<i>10/07/2020</i>	<i>Publicação do edital com o resultado dos recursos quanto ao indeferimento de inscrições, no Boletim Oficial (<a href="https://boletimoficial.ufms.br/">https://boletimoficial.ufms.br/</a>) e no site da Faculdade de Direito (<a href="https://fadir.ufms.br/">https://fadir.ufms.br/</a>).</i>
<i>10/07/2020</i>	<i>Publicação do edital com o resultado preliminar do processo seletivo e convocação dos candidatos nas ações afirmativas para os procedimentos de verificação, nos sites <a href="https://boletimoficial.ufms.br/">https://boletimoficial.ufms.br/</a> e <a href="https://fadir.ufms.br/">https://fadir.ufms.br/</a>.</i>
<i>14/07/2020</i>	<i>Período de recurso quanto ao resultado preliminar. Serão considerados os recursos recebidos no período compreendido entre as 7h e 17h via e-mail do</i>

	<i>Curso: posgraduacao.fadir@ufms.br.</i>
<i>24/07/2020</i>	<i>Publicação do edital com o resultado dos recursos quanto ao resultado preliminar, nos sites <a href="https://boletimoficial.ufms.br/">https://boletimoficial.ufms.br/</a> e <a href="https://fadir.ufms.br/">https://fadir.ufms.br/</a>.</i>
<i>24/07/2020</i>	<i>Publicação do edital com o resultado da verificação dos candidatos inscritos nas ações afirmativas, nos sites <a href="https://boletimoficial.ufms.br/">https://boletimoficial.ufms.br/</a> e <a href="https://fadir.ufms.br/">https://fadir.ufms.br/</a>.</i>
<i>24/07/2020</i>	<i>Publicação do resultado final e convocação para matrícula, nos sites <a href="https://boletimoficial.ufms.br/">https://boletimoficial.ufms.br/</a> e <a href="https://fadir.ufms.br/">https://fadir.ufms.br/</a></i>
<i>28 e 29/07/2020</i>	<i>Período de solicitação de matrícula, no site <a href="http://www.posgraduacao.ufms.br">www.posgraduacao.ufms.br</a>.</i>
<i>31/07/2020</i>	<i>Confirmação das matrículas pela Secretaria do Curso, via sistema de matrícula.</i>
<i>07/08/2020</i>	<i>Início das aulas (previsão).</i>

2. O item 6 fica acrescido do subitem 6.8, com a seguinte redação:

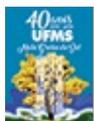
*6.8 Os candidatos aprovados nas vagas de Ações Afirmativas serão convocados, previamente à matrícula, mediante edital específico, para os procedimentos de verificação.*

*6.8.1 Em sendo necessários documentos e/ou outras providências complementares aos dispostos no Edital FADIR nº 8/2020, estes serão especificados no edital de convocação.*

3. As datas e/ou períodos alterados aplicam-se aos demais itens/subitens do Edital FADIR nº 8/2020, mantendo, se for o caso, os horários referidos no respectivo item.

YNES DA SILVA FÉLIX

Diretora da Faculdade de Direito (FADIR)



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Diretor(a)**, em 10/06/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1992243** e o código CRC **2540063E**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

---

**Referência:** Processo nº 23104.001951/2020-95

SEI nº 1992243